

01-0191/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0191 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0191 / 2008

DE

03/04/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

JOSÉ FERREIRA (ZELÃO)

EMENTA:

DENOMINA "RUA VITÓRIA DO ESPÍRITO SANTO", A RUA 2,
LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO MIGUEL PAULISTA,
TRAVESSA DA RUA JOSÉ ALVES IRMÃO, NO BAIRRO DO ITAIM
PAULISTA, NA ALTURA DO NÚMERO 3.200 DA RUA TIBÚRCIO DE SOUZA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 13:19:40

00000022141-48



ARQUIVADO EM 15/01/2009

Viviane ff.

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador José Ferreira "Zelão"

Folha nº 01 do proc.
Nº 191 de 08

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

08 ABR 2008

SGP.42

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0191/2008

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 08 ABR. 2008
Constit. Just. e Leg. Participativa
Def. Urb. e Met. e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

Denomina "RUA VITÓRIA DO
ESPÍRITO SANTO", a Rua 2, localizada
no Conjunto Habitacional São Miguel
Paulista, travessa da Rua José Alves
Irmão, no Bairro do Itaim Paulista, na
altura do número 3.200 da Rua Tibúrcio
de Souza e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominado "RUA VITÓRIA DO ESPÍRITO SANTO",
a Rua 2, localizada no Conjunto Habitacional São Miguel Paulista, travessa
da Rua José Alves Irmão, no Bairro do Itaim Paulista, na altura do número
3.200 da Rua Tibúrcio de Souza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se
necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de março de 2008.

J. F. Zelão

Vereador PT/CMSP.

13:29 03/04/2008 002652 - Protocolo Legislativo - SGP.22

000 001 771

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação referidos sob

nº 2 a 8

Em 11.04.08

Ass: _____


Adeline Elson

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador José Ferreira “Zelão”

Folha nº 02 do proc.
Nº 191 de 08
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

Trata-se de logradouro público que já é popularmente conhecido como Rua Vitória do Espírito Santo, a qual necessita ser denominado oficialmente para facilitar a identificação do local, e possibilitar aos moradores e munícipes que precisarem circular pelo local, ter mais um ponto de referência para a localização das residências e comércio do seu entorno. Bem como, fazer as obras de urbanização necessárias para seu uso adequado e como área de lazer.

Com 456 anos de história, Vitória, a capital do Espírito Santo faz aniversário no dia 08 de setembro, vivendo um dos momentos mais promissores desde a sua fundação. Atualmente, com mais de 300 mil habitantes, esse arquipélago composto por 34 ilhas e uma porção continental, integra uma área geográfica de grande nível de urbanização.

A história de Vitória está intimamente ligada à colonização do Brasil. O Brasil ainda era uma vastidão desconhecida, quando os portugueses desembarcaram de suas caravelas na capitania do Espírito Santo, em 1535. Em busca de local seguro, encontraram bem junto ao litoral uma bela ilha. Uma grande extensão de terra entre o mar e o manguezal, protegida por imponente maciço rochoso e cercado de densa vegetação. Nessa fortaleza natural, resistiram a todos os ataques. E, para louvar suas conquistas, no dia 8 de setembro de 1551, deram à ilha protetora – que os nativos chamavam de Guaananira, ou ilha do mel – o nome de Vitória.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador José Ferreira “Zelão”

Folha nº <u>03</u> do proc. Nº <u>191</u> de <u>08</u>

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Vitória, a bela capital do Espírito Santo, tem muito o que mostrar. É a terceira mais antiga do País, fundada em 08 de setembro de 1551, logo depois de Recife (1548) e Salvador (1549). Segundo o historiador José Teixeira de Oliveira, antes mesmo desta data já existia a Villa de Victória, uma povoação localizada na antiga Ilha de Santo Antônio, a qual se tornou, por um período, conhecida como Vila Nova, em oposição ao nome de Vila Velha, como era designada a sede anterior da Capitania do Espírito Santo.

Nesse mesmo ano, o padre jesuíta Afonso Brás, fundou o Colégio de São Tiago da Companhia de Jesus em Vitória, hoje o Palácio Anchieta, sede do Governo Estadual. O nome Anchieta foi dado em homenagem ao padre espanhol José de Anchieta, que em 1569 foi encarregado de visitar o Espírito Santo, percorrer as aldeias e estabelecer outras, destinadas à catequese dos índios goytacazes, tupiniquins, puris e aimorés.

Até meados do século passado, os limites urbanos iam do morro onde se ergue o Hospital da Santa Casa de Misericórdia, na Vila Rubim, até o Forte São João, que mantinha a segurança na entrada da baía de Vitória. Em meio ao pequeno núcleo urbano de feições coloniais havia pequenas plantações ou roças, que na língua indígena eram chamadas "capi-xa-ba", expressão que acabou servindo para denominar os habitantes da ilha e, posteriormente, todos os espírito-santenses.

Os índios moradores da região chamavam Vitória de "Iha de Guaananira", que significa "Ilha do Mel". Alguns dizem que é pela beleza da cidade, sua geografia e amenidade do clima, com baía de águas piscosas e manguezal repleto de moluscos, peixes, pássaros e muita vida. Estudiosos afirmam que o nome dado pelos indígenas se deve ao fato de uma planta peculiar de áreas de mangue possuir um aroma semelhante ao do mel. Dentre outros apelidos que são atribuídos a Vitória conhecemos Cidade Sol, Cidade Presépio e Delícia de Ilha.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador José Ferreira “Zelão”

Folha nº <u>04</u> do proc.
Nº <u>191</u> do <u>08</u>

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Nos trezentos anos iniciais de sua história, Vitória foi uma vila-porto, enfrentando franceses, ingleses e holandeses atrás de pau-brasil e açúcar. Sua emancipação política

se deu em 24 de fevereiro de 1823, quando um decreto de lei imperial concedeu fórum de cidade à Vitória.

Vitória é uma das três ilhas-capitais do Brasil (as outras são Florianópolis e São Luiz). Está localizada na região Sudeste, a mais desenvolvida do País. Sua localização é estratégica, próximo dos grandes centros urbanos e está, em média, a uma hora de vôo do Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte.

Localizada na latitude sul 20° 19' 09' e longitude oeste de Greenwich 40° 20' 50', Vitória limita-se a norte com o município da Serra, ao sul com Vila Velha, a leste com o Oceano Atlântico e a oeste com Cariacica.

Integra uma área geográfica de grande nível de urbanização denominada Região Metropolitana da Grande Vitória, compreendida pelos municípios de Vitória, Serra, Fundão, Vila Velha, Guarapari, Cariacica e Viana.

Circundado pela baía de Vitória e pelo estuário formado pelos rios Santa Maria, Bubu, Marinho e Aribiri, o município apresenta ilhas, encostas, enseadas, pontas, mangues e praias, elementos de grande recurso paisagístico.

O município de Vitória é formado por um arquipélago composto por 34 ilhas e por uma porção continental. Sua área total é de 104.260.787km², aí considerados a ilha maior (denominada Ilha de Vitória), o território continental, todas as ilhas costeiras, estuarinas e oceânicas de Trindade e Martin Vaz. Inicialmente, o município era constituído por mais de 50 ilhas, porém muitas delas já foram agregadas, por meio de aterro, à ilha maior.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador José Ferreira “Zelão”

Folha nº 05 do proc.
Nº 191 de 08

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

O relevo das ilhas é um prolongamento do continental, de constituição granítica, circundado pelo mar e áreas de mangue e restinga. O maciço central da ilha de Vitória, Morro da Fonte Grande, possui altitude de 308,8m e os principais afloramentos graníticos são a Pedra dos (Dois) Olhos com 296m e o Morro de São Benedito com 194m de altitude.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo n.º 01-191108 141412008 (a) _____

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

16/04/08

Inácio Veiga

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

17/04/08

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	<u>17/04/08</u>	AS	<u>17:40</u> hs
POR	_____		
SAIDA:	AS:	h	ASS:

Sr. Joaquim

Efetuar pesquisa

SP. 18/04/08

Raimundo Batista

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
Código/SGP nº 106.926

Pesquisa efetuada.
22/04/08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data o documento de

fls. 3 a 09 São Paulo, 23 / 04 / 08

Eu *Jam*

SEBASTIANA AMORIM MARQUES

RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 09
Proc. Nº 191 108
Sebastiana A. Marques
RF. 51.595

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 23 de abril de 2008.


Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGP-2

Sra. Secretária.

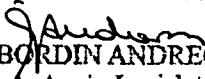
Efetuada a pesquisa e análise, para prosseguimento.

SP., 23/04/08


Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

**À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.**

24 / 04 / 08
.....


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 24/4/08 às 16h

SOLANGE ANTONIO DOS SANTOS
 R.F. 10801
 Secretária

Ao Nobre Vereador Arnaldo Limote
 Para relatar.
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
 Em: 16/06/08
 Obs: o prazo para... nos termos do § 2º, inciso I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 20/06/08 AS 13:00 h
 POR Silvia
 SAÍDA: AS: h ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) juntado(a) nesta data o(s) rubricado(s)
 sob nº 20812 de informação nº 0766
 SOLANGE ANTONIO DOS SANTOS
 10801
 Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) juntado(a) nesta data o(s) rubricado(s)
 sob nº 10820 de informação nº 158
 SOLANGE ANTONIO DOS SANTOS
 10801



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 49 ^{di 10} do proc.
n.º 191 de 2008
Solange Rainone dos Santos
RF. 40.601

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0191/2008 de autoria do Nobre Vereador José Ferreira (Zelão):

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

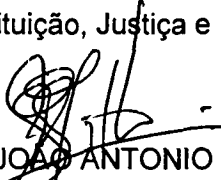
3º - A denominação proposta (Rua Vitória do Espírito Santo) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0191/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO


Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 11 do proc.
n.º 191 de 2008
Solange Raíssa dos Santos
RE: 22801

São Paulo, 26 de junho de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0355/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 191/08, de autoria do Vereador José Ferreira - Zelão, que "Denomina Rua Vitório do Espírito Santo a Rua 2, localizada no Conjunto Habitacional São Miguel Paulista, travessa da Rua José Alves Irmão, no bairro do Itaim Paulista, na altura do número 3.200, da Rua Tibúrcio de Souza e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 191/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 12 do proc.

n.º 198 de 2008

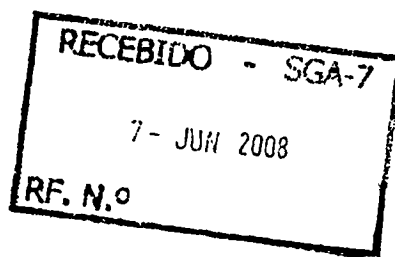
Solange Raimundo dos Santos
RE 10.801

TD 289347

São Paulo, 04 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0355/2008, de
26/6/2008, solicitando informações acerca do PL 191/2008.

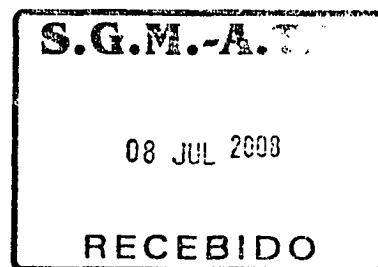
Anexo: fotocópia do PL nº 191/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



São Paulo, 04 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0355/2008, de
26/6/2008, solicitando informações acerca do PL 191/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 191/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



Elisane Costa de Pinha
RF: 503.473.9.00
SCM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 8 de agosto de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 423/08 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0355/2008

Processo nº 2008-0.206.017-6

PROJETO DE LEI Nº 191/08
Folha nº 14 de 20
nº 01-191 de 20 08
Solange Rainora dos Santos
RF. 10.897

15 - DOCREC
15- 3494/2008

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 191/08, de autoria do Vereador José Ferreira dos Santos – Zelão, que denomina Rua Vitória do Espírito Santo a Rua 2, localizada no Conjunto Habitacional São Miguel Paulista, travessa da Rua José Alves Irmão, no Bairro do Itaim Paulista, na altura do número 3.200 da Rua Tibúrcio de Souza.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/mld/crrtan
Resp. 191-08

RECEBIDO - SGP-22
11 AGO 2008
PROTOCOLO LEGISLATIVO

A SGP - 15
Em. 11, 08, 08
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 11, 08, 08 - 16h
MJS.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A dout. C.C.T.R.P.
SP, 14/08/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

15- 11- 08
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 13 do Proc
nº 2008-0.203.017-6
Benedito Araújo de Moura
AGPP - SGM/ATL

Do memorando ATL nº: 484/08

em 18/4/08

Folha de informação nº 11

Folha nº 15 do Proc
nº 01-191 de 08

Ref.: Projeto de Lei nº 191/08:
Ficha de dados técnicos de logradouro

... 8. do Carmo de Campos
George Rainone dos Santos
RF. 10.691

CÓPIA

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Rua Dois
- 2 – Codlog: 47.964-0
- 3 – Distrito: 35 - Itaim Paulista
- 4 – Início: Rua José Alves Irmão
- 5 – Entre: as Ruas Tiburcio de souza e Manuel Alvares Pimentel
- 6 – Término: em Praça de Retorno junto a Rua Carlos Carneiro de Souza
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 192
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 014
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 09 - P , quadricula: E - 3 .

CÓPIA

DIMAP 3, em 18/04/08

Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 14 do Proc.
nº 008-0/2006-017.6
Benedito Araújo de Moura
ASG/SGM/ATL

Folha de informação nº 12

Do memorando ATL nº: 484/08

em 18/4/08

Assinatura nº 16 do proc.
nº 01-191 de 20 08

DIMAP-3
Sr. Assistente Técnico

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

Análise do PL nº 191/08:

CÓPIA

CÓPIA

Segue sob fl. 11, folha com os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, "Rua Vitória do Espírito Santo".

DIMAP 3, em 18/04/08

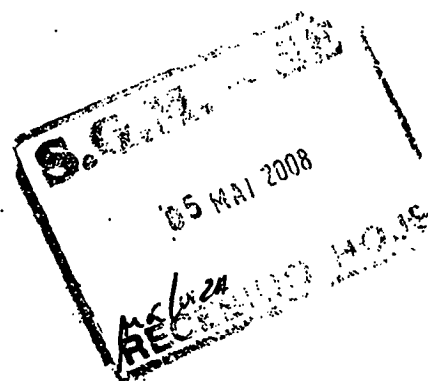
Luzenilda Santana do Carmo de Campos

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 18/04/08

Deo Figueira
Assistente Técnico



Em 29/04/2008 (a)

Shirlei Bertho dos Santos
AGRP - P.H.108

Sr(a). Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

CÓPIA

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 191/2008 de autoria do(a) vereador(a) **José Ferreira dos Santos - Zelão** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Vitória do Espírito Santo**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

Consideramos os argumentos do proponente indicando se tratar de "**logradouro público que já é popularmente conhecido como Rua Vitória do Espírito Santo,...**"; tem como objetivo regularizar o endereço dos moradores e homenagear a cidade de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo - intenções estas condizentes com aquilo que estabelece a legislação vigente.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Em 29/04/2008.

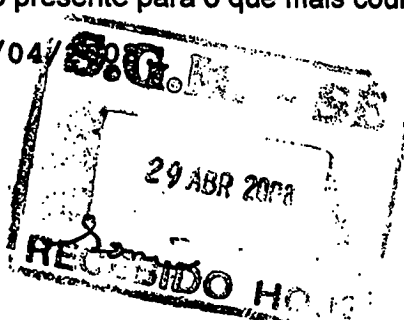


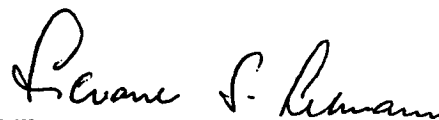
Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

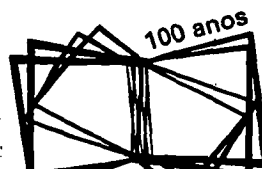
Em 29/04/2008





Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

arquivo
histórico
municipal
washington luís





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 16

Do Processo nº 2008-0.206.017-6.....em 14/07/2008...(a)

Benedito Augusto de Moura

AGP - SGM/ATL

Folha nº 18

do proc.

nº 01 - 191 de 20 08

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dos Santos

Assunto: PL nº 191/08 – Denomina “Rua Vitória do Espírito Santo”, a Rua 2, localizada no Conjunto Habitacional São Miguel Paulista, travessa da Rua José Alves Irmão, no Bairro do Itaim Paulista, na altura do número 3.200 da Rua Tibúrcio de Souza. Vereador José Ferreira dos Santos – Zelão. Pedido de Subsídios.

SEHAB/CASE

(60 14 20 000)

CÓPIA

Senhor Diretor

À vista do pedido epigrafoado, promovo o encaminhamento do presente a Vossa Senhoria para oferecimento das informações solicitadas às fls. 5, tendo sido juntadas cópias de manifestações anteriores sobre o tema.

Peço, especialmente, indicar se decorre algum óbice do fato de o logradouro localizar-se no CDHU Tibúrcio de Souza, como consta à fl. 10.

Por se tratar de matéria com prazo legal para resposta, encareço a devolução dos autos até o próximo dia 5 de agosto.

São Paulo, 14 de julho de 2008.

Marta Rocha Coelho Prado da Silveira
Assessora Técnico Legislativa
Gabinete do Prefeito – SGM/ATL
OAB/SP 102.366

MRCPS/NLJ/sr
SEHAB CASE PL 191-08

CASE - G

18 JUL 2008

60.14.20.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 19 do proc. 01-191 de 20 08
Jorge Rainone dos Santos
RE 10.804

folha de informação nº 17

do processo nº 2008 - 0.206.017 - 6 em 04/08/2008 (a)

Antonio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 0298/2008 - ATL III

Interessado: vereador José Ferreira dos Santos - Zelão - PL 0191/08

Assunto: denominação de logradouro - nome proposto: Vitória do Espírito Santo.

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

Em atenção ao solicitado em cota retro, passamos a responder aos quesitos formulados em folhas 04 pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa conforme segue:

Item 1 - é bem público.

Item 2 - é oficial e o número de codlog é 47.964 - 0.

Item 3 - a denominação proposta "Vitória do Espírito Santo" não constitui homonímia até esta data.

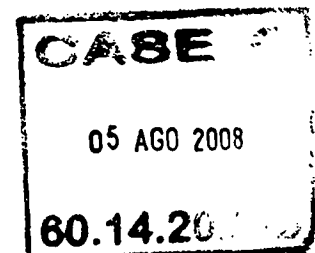
Item 4 - não. Deverá constar: "Fica denominada rua Vitória do Espírito Santo, a rua conhecida por Dois código codlog 47.964 - 0, que começa na rua José Alves Irmão e termina aproximadamente a 640 metros além do seu início (setor 192 - quadra 14) situada no distrito de Itaim Paulista, Subprefeitura do Itaim Paulista".

Item 5 - a classificação atende as disposições do decreto 49.346/08.

Em relação ao óbice questionado no 2º parágrafo de folhas retro, informamos que o Conjunto Habitacional Tiburcio de Sousa do CDHU encontra-se averbado sob nº 2 na matrícula nº 128764 em 03/02/99 no 12º CRI.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

04/08/2008





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 20 do proc.

01.191 de 20 08

Solange Rainone dos Santos

RF. 10.804

Folha de Informação nº 18

em 06/08/2008 (a)

Encarregado de Setor II
CASE G

Do Processo nº. 2008-0.206.017-6

INTERESSADO: Vereador José Ferreira dos Santos Zelão –PL.191/08

ASSUNTO: Denom. de logradouro –Nome proposto: Vitória do Espírito Santo

Informação: 405/CASE-G/ 2008

SGM-ATL

Senhora Assessora Chefe

CÓPIA

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

06/08/2008

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/aag.

S.G.M.-A.T.L.

06 AGO 2008

RECEBIDO

COLANGE BROS. & CO. INC.
R.F. 1000
S. 1000



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16-0993/2008

Folha nº 21 do proc.
nº 01-191 de 20 08
Celso Rainaldo dos Santos
RF. 10551

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 191/08**

Trata-se de projeto de lei, do nobre Vereador José Ferreira (Zelão), que visa denominar Rua Vitória do Espírito Santo a Rua 2 localizada no Conjunto Habitacional São Miguel Paulista, travessa da Rua José Alves Irmão, na altura do nº 3.200 da Rua Tibúrcio de Souza, no Bairro do Itaim Paulista.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia faz-se necessária à apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fls 19.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0191/08

Denomina Rua Vitória do Espírito Santo a rua conhecida por Dois, que começa na Rua José Alves Irmão e termina aproximadamente a 640 metros além de seu início, situada no Distrito de Itaim Paulista, Subprefeitura do Itaim Paulista, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 22 do proc.
nº 01-191 de 08
Solange Raine [assinatura] Santos
RE 101.508

Art. 1º Fica denominada Rua Vitória do Espírito Santo a rua conhecida por Dois (código codlog 47.964-0), que começa na Rua José Alves Irmão e termina aproximadamente a 640 metros além de seu início (setor 192 – quadra 14), situada no Distrito de Itaim Paulista, Subprefeitura do Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 03/09/08

[Assinatura]
Adm. Guio
[Assinatura]
Ruyonanno

[Assinatura]
Chusket Alton

[Assinatura]
Adrielle Tassin

[Assinatura]
Jef. Antonio

AV. Nóbrega - 101.508
Sala de Trabalho
17-0304/2008
17-RELCOM
17-0304/2008

A Deputada Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 05/09/08

SOLANGE DAMASCENO DOS SANTOS
R.F. 100465
Secretaria

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 05/09/08 às 13:30 h

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário de comissões
Reg. 101.204

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<i>Juscelino Gadelha</i>	
Presidente	
Sala de Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente	
Em 09/09/08	
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do RLI.	

Em _____ nesta data documento(s)
o papel de informação rubricado _____ sob folha
nº 23

Em 24/09/08

Elaine Gonçalves Gavioli
Secretaria de Comissão
RF - 100465



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

16 - PAR
16- 01131/2008

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 191/08**

Visa o **Projeto de Lei nº 191/08**, de autoria do nobre Vereador José Ferreira (Zelão), denominar **Rua Vitória do Espírito Santo**, o espaço público municipal conhecido como Rua 2, travessa da Rua José Alves Irmão, na altura do nº 3.200 da Rua Tibúrcio de Souza, Distrito de Itaim Paulista, na Subprefeitura de Itaim Paulista.

O projeto vem acompanhado de Justificativa e planta do local.

Em resposta à solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, através de CASE / SEHAB, que o local proposto é bem público, oficial, possui o código 47.964-0 no CADLOG e a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, no entanto, insuficientes a descrição e a localização do logradouro no projeto, e sugeriu redação alternativa para incluir: seu código Cadlog, ponto de início e de término, o Setor Fiscal 192 e a Quadra 14, além de sua situação no Distrito de Itaim Paulista, Subprefeitura de Itaim Paulista. O DPH/SMC, por sua vez, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do projeto de lei nº 191/08, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em

24/09/08

Vereador Carlos Apolinário
Presidente

Vereador Juscelino Gadelha
Relator

Assinatura do Relator	Assinatura do Presidente
Assinatura do Secretário	Assinatura do Arquivista

17 - RELCOM
17- 3191/2008

A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes
Em 24/09/08

Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 24/09/08
RF 1079

MÔNICA B. A. PAIVA
RE 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
João Hato
Para
Sala
Em 29/09/08
Obs. o prazo para manifestação é de 6 dias, nos termos do § 3º, artigo 53 do R.I.

Segue juntado nesta data documentos
e papel de informação rubricado
nº 24
Em 19/11/09

Mônica Roberto da Silva
Supervisora de Equipe - SGP-15
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

folha nº 24 do proc
nº 13 de 08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-16

16 - PAR
16- 01390/2008

**PARECER IV DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 191/08.**

De autoria do n. Vereador José Ferreira Zelão, o presente projeto de lei pretende denominar Rua Vitória do Espírito Santo a rua conhecida por Rua 2, com início na Rua José Alves Irmão e término a aproximadamente 640 metros além do seu início, situada no Distrito do Itaim Paulista, Subprefeitura do Itaim Paulista.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações técnicas ao Executivo que, por sua vez, indagou à Secretaria Municipal de Habitação sobre o fato de o logradouro pertencer ao CDHU Tibúrcio de Sousa, o que poderia apresentar algum óbice a sua denominação. A Secretaria Municipal de Habitação esclareceu que o referido conjunto habitacional encontra-se averbado não havendo, portanto, obstáculo à tramitação do presente projeto. Porém recomendou ajustes no texto para esclarecer melhor a localização do logradouro.

Assim, a Comissão exarou parecer pela legalidade oferecendo, todavia, substitutivo a fim de adequar a propositura às sugestões da Secretaria Municipal de Habitação bem como adequar o texto à melhor técnica de elaboração legislativa (fls. 21/22).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, emitindo, por conseguinte, parecer favorável nos termos do substitutivo apresentado pela CCJLP. (fls. 23).

Ao que cabe a esta Comissão analisar, entendemos que a iniciativa é louvável e merece prosperar, eis que pretende homenagear a terceira cidade mais antiga do país. Vitória é uma das três ilhas-capitais do Brasil (as outras são Florianópolis e São Luiz) e, dentre elas, a mais desenvolvida. O logradouro é popularmente conhecido por esse nome e a população reivindica a denominação para facilitar o endereçamento e as melhorias na sua urbanização.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/11/08.

Ver. Myryam Athie – Presidente

Ver. Jooj Hato - Relator

Ver. Edivaldo Estima

Ver. Claudinho

Ver. Belo Custódio

Ver. Domingos Dissei

Ver. Eliseu Gabriel

CECE/dap.

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em: 25/11/08

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

26/11/08 às 12h00

M.T.S.
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Para ciência
Seleção de...
Em: 26/11/2008
Presente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12/01/2009.

M.T.S.
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

70100

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

8 Próc. encerrado com 24 fls.

Arquivado em 15.01.2009

Func.º

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

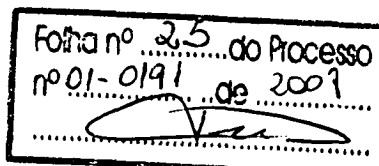
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 25-28
de folha de informação
sob nº 28297 21/05/2010

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

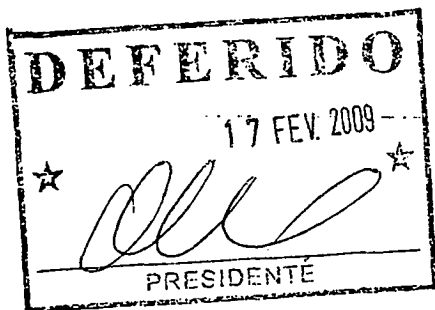


Câmara Municipal de São Paulo

Jose Roberto Penella
Assistente Parlamentar
RF 100.702



13 - RDS
13-00129/2009



REQUERIMENTO "D" Nº

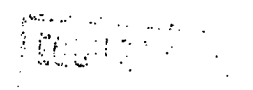
/2009

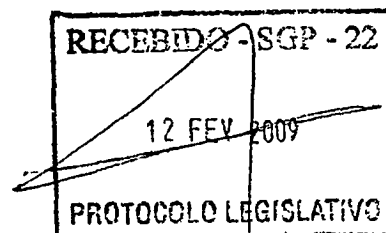
REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria dos Nobres Vereadores da **BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**, incluindo os ex-vereadores.

Segue a lista anexa.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder da Bancada do PT


10 FEB 2009





Bancada de Vereadores

Folha nº 26 do Processo
nº 01-0191 de 2008

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

**Relação dos Projetos para Desarquivamento
Bancada do PT**

Vereador (a)	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008
ARSELINO TATTO	PL 276/92 PL 1318/95 PL 58/96 PL 430/96 PL 619/96 PL 689/96 PL 824/96 PL 70/97 PL 407/98 PL 154/99 PL 401/01 PL 536/01 PL 542/01 PL 552/01 PL 575/02 PL 606/02 PL 456/03	PL 80 PL 562 PL 572	PL 183 PL 618 PL 799	PL 228	PL 159 PL 171 PL 512 PL 777 PL 801	PL 36 PL 105 PL 114
		2004	2005	2006	2007	2008
CHICO MACENA			PL 193 PL 470 PL 567 PL 568 PL 570 PL 571	PL 39 PL 65 PL 229 PL 350 PL 351 PL 365	PL 41 PL 123 PL 147 PL 216 PL 252 PL 394 PL 433 PL 467 PL 512 PL 553	PL 646
		2005	2006	2007	2008	
DONATO		PDL 25 PDL 042 PL 091 PL 155 PL 274 PL 383 PL 681 PL 682 PL 817	PL 409 PL 584 PR 024	PL 06 PDL 010 PL 161 PL 470 PL 486 PL 558 PL 743 PLO 009 PL 801 PL 825	PL 016 PL 126 PL 141 PL 316 PL 320 PL 330 PL 393 PL 395 PL 416 PL 432 PL 436 PLO 003 PLO 004 PL 638	



Bancada de Vereadores

Folha nº 27 do Processo nº 01-0191 de 2008

José Roberto Ferreira

Azuleiro Parlamentar
Mocão
RF 100.702

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
CHAGAS	PL 29	PL 131		PL 37	PL 186	PL 09	19/08
	PL 380	PL 149		PL 41	PL 333	PL 107	20/08
	PL 563	PL 239		PL 61	PL 337	PL 108	21/08
		PL 490		PL 72	PL 338	PL 219	22/08
		PL 556		PL 130	PL 339	PL 258	23/08
		PR 04		PL 131	PL 468	PL 259	24/08
				PL 289	PL 512	PL 353	
				PL 325	PL 585	PL 382	
				PL 454	PL 683	PL 383	
				PL 585	PL 684	PL 384	
					PL 691	PL 385	
					PL 709	PL 463	
					PL 745	PL 464	
					PL 771	PL 583	
					PL 844	PDL 57	
					PL 845		
					PDL 65		
					PDL 95		
					PLO 03		
					PLO 05		
				PLO 08			

	1991	2000	2001	2002
ÍTALO	PL 369	PL 04	PL 436	PL 188 PL 190 PL 192

	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008
JOÃO ANTONIO	PDL 31/04 PR 44/2003 PL 850/03 PL 796/03 PL 601/03 PL 526/03 PL 525/03 PL 471/03 PL 433/03 PL 161/03 PL 46/03 PL 751/02 PL 589/02 PL 553/02 PL 552/02 PL 467/02 PL 459/02 PL 436/02 PL 416/02 PL 280/02 PL 203/02 PL 33/02 PL 697/01 PL 245/01 PL 283/99	PL 47 PL 65 PL 243 PL 317 PL 385 PL 555	PL 279 PL 512 PDL 121 PDL 97 PDL 14 PR 18	PL 205 PL 632 PL 652 PL 667	PL 854 PL 598 PL 597 PL 596 PL 595 PL 594 PL 512 PL 400 PL 399 PL 189 PL 180 PL 120 PL 117 PL 84 PL 83 PR 14	PL 441 PL 240 PL 239 PL 169 PL 168 PL 25 PL 24 PL 23 PDL 13



Bancada de Vereadores

Folha nº 23 do Processo
nº 01-0191 de 2008

Jose Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

	2003	2004	2005	2006	2007	2008
ZELÃO	PL 281 PL 243 PL 244 PL 245 PL 280 PL 647 PL 856	PL 31 PL 214 PL 217	PL 278 PL 299 PL 322 PL PL	PL 01 PL 661 PL 18 PL 489 PL 641 PL 27	PL 09 PL 10 PL 329 PL 692 PL 120 PL 330 PL 331 PL 332 PL 345 PL 644 PL 645 PL 658 PL 688 PL 698 PL 749 PL 750 PL 776	PL 058 PL 063 PL 064 PL 086 PL 087 PL 088 PL 092 PL 093 PL 094 PL 095 PL 096 PL 102 PL 103 PL 104 PL 162 PL 167 PL 176 PL 191 PL 260 PL 317 PL 318 PL 470 PL 482 PL 483 PL 505 PL 506 PL 609 PL 610
				2006	2007	2008
SENIVAL				PL 184/06 PL 359/06 PL 475/06 PL 476/06 PL 495/06 PL 502/06 PL 510/06	PR 14/07 PDL 78/07 PL 120/07 PL 168/07 PL 224/07 PL 349/07 PL 440/07 PL 542/07 PL 566/07 PL 627/07 PL 843/07	PDL 29/08 PDL 80/08 PL 207/08 PL 315/08 PL 346/08 PL 347/08 PL 348/08 PL 349/08 PL 350/08 PL 486/08 PL 487/08 PL 573/08



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 28 ²⁹
do processo n.º 01-0391 de 20 08 21, 05, 2010 (a) [assinatura]

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702

Ref. RDS 129/2009

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

20/05/10

[assinatura]
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À SGP-2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0129/2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente,

21 de maio de 2010.

[assinatura]
Adriana de França Silva
Consultor Técnico Legislativo – Bibliotecário
Supervisora de Arquivo Geral – SGP-33

À SGP - 15
Em <u>21</u> / <u>05</u> / <u>10</u>
<u>[assinatura]</u>
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

EM 25.05.10
12:21

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue em juntado desta data documento(s)
e papel de informação rubricado sob folha
n.º 29, de 30

Em 19.05.10

Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100465



Folha nº 291 do proc.
nº 01-191 de 2008

Elaine Gonçalves Gavioli
RF 126485

16 - PAR
16- 00608/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE
O PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 191/2008

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Ferreira (Zelão), objetiva denominar Rua Vitória do Espírito Santo, a Rua 2, travessa da Rua José Alves Irmão e localizada na altura do número 3.200 da Rua Tibúrcio de Souza, Conjunto Habitacional São Miguel Paulista, Bairro do Itaim Paulista.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/05/10

Ver. Roberto Tripoli
Presidente

Ver. Adilson Amadeu

Ver. Antonio Donato

Ver. Arselino Tatto

Ver. Atilio Francisco

Ver. Aurélio Miguel
Relator

Ver. Gilson Barreto

Ver. Milton Leite

Ver. Souza Santos

17 - RELCOM
17- 00628/2010

Publicação de matéria de deliberação pelas Comissões	
Pareceres de fis.	21, 22, 23, 24 e 30
Publicado no D.O.M.	02/06/10
Página(s)	96 #
Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento Interno	Conferido por: Carlos Roberto da Silva

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-2	3
São Paulo, 02/06/10	

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO EM
- SGP-23 -
02 JUN 2010
15:00 horas

Kathya Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar

Sr. Anderson,
Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.
Em, 16.06.2010.

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,
Providenciado conforme solicitado por V.Sa.
Em, 16.06.2010.

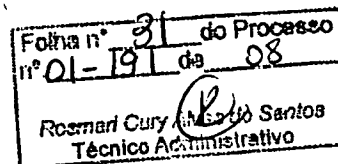
ANDERSON ROGÉRIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

SEGUE me, juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 3135
Em 05/06/10

Rosmarl Cury Alves de Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 17 de junho de 2010.

23 - OF-SGP23
23- 02004/2010

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 16 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 191/08, de autoria do Vereador José Ferreira - Zelão, que denomina Rua Vitória do Espírito Santo a rua conhecida por Dois, que começa na Rua José Alves Irmão e termina aproximadamente a 640 metros além de seu início, situada no Distrito de Itaim Paulista, Subprefeitura do Itaim Paulista, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	92	do Processo
nº	01 - 191	de 08
Rosmari Cury Alves dos Santos Técnico Administrativo		

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 21/22 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 191/08). (Ver. José Ferreira-Zelão - PT). Denomina Rua Vitória do Espírito Santo a rua conhecida por Dois, que começa na Rua José Alves Irmão e termina aproximadamente a 640 metros além de seu início, situada no Distrito de Itaim Paulista, Subprefeitura do Itaim Paulista, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada Rua Vitória do Espírito Santo a rua conhecida por Dois (CODLOG 47.964-0), que começa na Rua José Alves Irmão e termina aproximadamente a 640 metros além de seu início (Setor 192 - Quadra 14), situada no Distrito de Itaim Paulista, Subprefeitura do Itaim Paulista. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ANDERSON ROBERTO DE SOUZA**, Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 62 e digitei.

Eu, **MANOELA C. GRACIOTTI**, Assistente Parlamentar, a conferi. São Paulo, 16 de junho de 2010.

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de

Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Processo nº 33	do Processo
nº 01-191	da 08
Rosmarl Cury Alves dos Santos Técnico Administrativo	

LEI Nº 15.235 DE 1º DE julho DE 2010.

Denomina Rua Vitória do Espírito Santo a rua conhecida por Dois, que começa na Rua José Alves Irmão e termina aproximadamente a 640 metros além de seu início, situada no Distrito de Itaim Paulista, Subprefeitura do Itaim Paulista, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Vitória do Espírito Santo a rua conhecida por Dois (CODLOG 47.964-0), que começa na Rua José Alves Irmão e termina aproximadamente a 640 metros além de seu início (Setor 192 – Quadra 14), situada no Distrito de Itaim Paulista, Subprefeitura do Itaim Paulista.

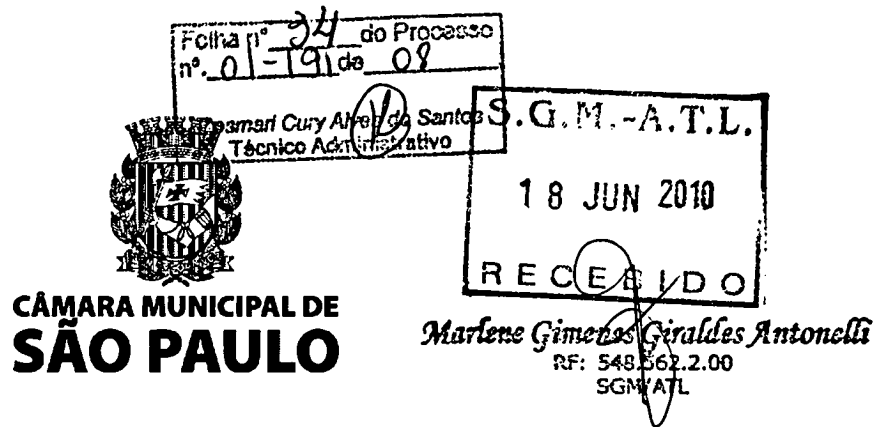
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de junho de 2010.

O Presidente,

JCSS/ars



São Paulo, 17 de junho de 2010.

Recebi ofício SGP-23 nº 2004, de 17/06/10, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 191/08, de autoria do Vereador José Ferreira - Zelão (inciso I do art. 84 do R.I.).



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 35 ✓
do processo nº 01-191/08 05.10.10 (a)

Rosmar Cruz Alves do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.235, DE 1º DE JULHO DE 2010

(Projeto de Lei nº 191/08, do Vereador José Ferreira-Zelão - PT)

Denomina Rua Vitória do Espírito Santo a rua conhecida por Dois, que começa na Rua José Alves Irmão e termina aproximadamente a 640 metros além de seu início, situada no Distrito de Itaim Paulista, Subprefeitura do Itaim Paulista, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Vitória do Espírito Santo a rua conhecida por Dois (CODLOG 47.964-0), que começa na Rua José Alves Irmão e termina aproximadamente a 640 metros além de seu início (Setor 192 - Quadra 14), situada no Distrito de Itaim Paulista, Subprefeitura do Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de julho de 2010, 457ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 1º de julho de 2010.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 02, 07/2010 ✓

pagina 01 de 01

Conferido:

À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 05.07.2010.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

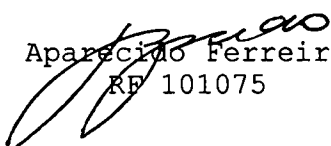
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº 36 .. 06/07/10
.....Arquivo.....


Aparecida Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



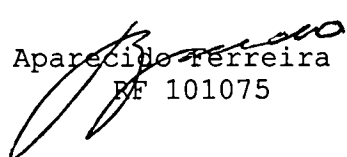
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 36
do processo 01-191 de 2008 06/07/2010


Aparecido Ferreira
RF 101075

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 21/05/2010
Arquivado novamente em 06/07/2010
Com 36 fls.
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075